



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Campus Natal Central
DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Edital nº 07/2023 – DIPEQ/CNAT/IFRN

Seleção de Trabalhos Científicos para Comunicação na
VI Semana de Ciência, Tecnologia e Extensão do IFRN

A Diretora de Pesquisa e Inovação do *campus* Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN em exercício, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 916/2020–Reitoria-IFRN, de 29 de maio de 2020, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o seleção de trabalhos científicos para comunicação no Congresso de Iniciação Científica (CONGIC) e Mostra Tecnológica, na VI Semana de Ciência, Tecnologia e Extensão do IFRN (SECITEX).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção de trabalhos científicos para o CONGIC e Mostra Tecnológica da SECITEX será regida por este Edital e será realizada pelo *campus* Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, através de Comissão local designada pela DIPEQ.

1.2. O CONGIC é um evento acadêmico-científico que enseja a apresentação e publicação de trabalhos científicos, oriundos de projetos de pesquisa concluídos ou em andamento cadastrados no SUAP, desenvolvidos por servidores e alunos do IFRN, com ênfase no pesquisador discente iniciante.

1.3. A comunicação dos trabalhos científicos no CONGIC desdobra-se em duas modalidades: pôster e comunicação oral. O pôster destina-se à apresentação de resultados parciais de um trabalho científico, ao passo que a comunicação oral se destina à apresentação dos resultados finais. Entenda-se como resultados parciais e finais o que certo pesquisador ou equipe de pesquisadores obteve ao longo de determinado cronograma de atividades.

1.4. A Mostra Tecnológica é um evento científico que enseja a exposição de propostas de caráter tecnológico inovador — produtos, protótipos, processos ou serviços —, preferencialmente com a possibilidade de construção, montagem, manuseio, experimentação ou exercício, desenvolvidos por servidores e alunos do IFRN, com ênfase no expositor discente.

1.5. A Mostra Tecnológica desdobra-se em duas modalidades: pôster e comunicação oral. O pôster destina-se à apresentação de resultados parciais de um trabalho científico, ao passo que a comunicação oral se destina à apresentação dos resultados finais. Entenda-se como resultados parciais e finais o que certo pesquisador ou equipe de pesquisadores obteve ao longo de determinado cronograma de atividades.

1.6. Apenas serão aceitos trabalhos oriundos de projetos de pesquisa concluídos ou em andamento, cadastrados no SUAP.

1.7. Cada trabalho deverá ser submetido a apenas em uma modalidade de comunicação: CONGIC (Comunicação Oral ou Pôster) ou Mostra Tecnológica (Comunicação Oral ou Pôster), risco de eliminação por descumprimento deste pré-requisito.

1.8. A modalidade de apresentação indicada é meramente uma preferência solicitada pelo autor do trabalho. A Comissão reserva para si o direito de alterar a modalidade (de pôster para comunicação oral ou de comunicação oral para pôster) conforme as necessidades específicas do evento, levando em consideração a oferta e a disponibilidade de vagas para as apresentações orais e espaços adequados para a exposição de pôsteres.

1.9. A seleção dos trabalhos científicos será efetuada com base em um resumo de 250 palavras, conforme critérios apresentados no item 3, e em consonância com as disposições preliminares e número de vagas.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas serão distribuídas conforme tabela a seguir:

EVENTO (Modalidade de comunicação)	VAGAS
CONGIC (Comunicação oral)	17
CONGIC (Pôster)	50
MOSTRA TECNOLÓGICA (Exposição)	7

2.2. As vagas estão sujeitas a disponibilidade orçamentária.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

3.1. Para as apresentações que concorrem às vagas do CONGIC, serão adotados os seguintes critérios de seleção:

Critério	Nota
1. Identificação do problema	De 0 a 10
2. Os objetivos estão bem definidos e claros?	De 0 a 15
3. A metodologia de execução está claramente definida e é coerente com os objetivos?	De 0 a 20
4. Resultados e Aplicabilidade	De 0 a 25
5. O resumo está redigido na norma-padrão do português, em linguagem acadêmica?	De 0 a 10
6. O trabalho contribui com a geração de conhecimento na área?	De 0 a 10
7. O trabalho atende a uma demanda da sociedade?	De 0 a 10

3.2. Para as apresentações que concorrem às vagas da Mostra Tecnológica, serão adotados os seguintes critérios de seleção:

Critério	Nota
1. Identificação do problema	De 0 a 10
2. Os objetivos estão bem definidos e claros?	De 0 a 15
3. A metodologia de execução está claramente definida e é coerente com os objetivos?	De 0 a 20
4. Resultados e Aplicabilidade	De 0 a 25
5. O resumo está redigido na norma-padrão do português, em linguagem acadêmica?	De 0 a 10
6. O trabalho contribui com a geração de conhecimento na área?	De 0 a 10
7. O trabalho atende a uma demanda da sociedade?	De 0 a 10

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os trabalhos deverão estar inscritos no formulário a seguir, no link <https://forms.gle/GyoHzp9wYrxSYgog7>, sendo obrigatório o preenchimento das seguintes informações: Formato da comunicação, título, resumo (até 250 palavras), Palavras-chave, Autores (Nome completo, e-mail e matrícula), Nome do projeto de pesquisa que originou o trabalho científico e qual edital de pesquisa e Nome do Grupo de Pesquisa.

4.2. Não serão aceitos trabalhos enviados fora do prazo, ou por outro meio que não seja o formulário indicado.

4.4. O artigo completo e resumo expandido devem seguir o modelo padrão da Secitex disponível em: <https://eventos.ifrn.edu.br/secitex2023/xvi-congic/>.

4.5 O artigo completo e resumo expandido devem ser enviado até o dia 04/08/2023 na plataforma da Secitex.

5. DA HOMOLOGAÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O Processo Seletivo será conduzido por Comissão local designada pela Diretora de Pesquisa e Inovação.

6. DOS RESULTADOS

6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 3 de julho de 2023, no Portal da DIPEQ (<https://dipeq.cnat.ifrn.edu.br/>).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

8.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação dos resultados do Processo Seletivo.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Seleção.

Natal/RN, 14 de junho de 2023.



HANDSON CLAUDIO DIAS PIMENTA

Diretor de Pesquisa e Inovação – DIPEQ/CNAT/IFRN

ANEXO I

Cronograma	
Ação	Período
Envio de resumos	14/06/2023 a 26/06/2023
Análise dos projetos	27/06/2023 a 30/06/2023
Resultado dos Resumos Aprovados	3/07/2023
Prazo final de envio de trabalho completo ou resumo expandido	Até 4/08/2023